

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 015.743/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO

Responsáveis: Diego D' Ávila Sousa Garcia (CPF: 013.566.603-12), Edimilson Almeida Moraes (CPF: 253.260.073-04), Heloisa Maria Teodoro Cunha (CPF: 081.363.352-49), Juracy Nunes Costa (CPF: 334.032.443-34), Sandro Barros dos Santos (CPF: 402.975.193-87), Thiago Sobreira da Silva (CPF: 827.229.273-49), Jesus Benevides de Sousa Filho (CPF 425.969.801-00), Zeneide da Conceição Ribeiro (CPF 328.449.643-20), Armando Sotero de Macedo (CPF 259.117.241-20), Antônio Duda Oliveira da Silva (CPF 985.648.461-87), José Augusto Leite Oliveira (CPF 315.296.155-34), Cleiton do Nascimento Costa (CPF 000.390.531-48) e Edmar Cruz de Almeida (CPF 328.981.343-68)

Representação Legal: Maurício Cordenonzi, Roger de Mello Ottaño, Renato Duarte Bezerra e Natanael Galvão Luz

Em face do **Acórdão 4186/2016 - TCU - 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 29/3/2016, Ata 9/2016 (peça 119), os responsáveis Jesus Benevides de Sousa Filho, Zeneide da Conceição Ribeiro, Armando Sotero de Macedo, José Augusto Leite Oliveira, Diego D' Ávila de Sousa Garcia, Edimilson Almeida Moraes, Heloisa Maria Teodoro Cunha, Juracy Nunes Costa, Edmar Cruz de Almeida, Cleiton do Nascimento Costa, Antônio Duda Oliveira da Silva, Sandro Barros dos Santos e Thiago Sobreira da Silva tiveram suas contas julgadas irregulares e foram condenados ao pagamento de débitos individuais e solidários (responsáveis listados nos subitens 9.4.1 e 9.4.2) e de multa individuais a serem recolhidas aos cofres do Tesouro Nacional, conforme consta nos subitens 9.5 e 9.6 do acórdão condenatório.

Com vistas à notificação do acórdão acima mencionado, foram encaminhados os seguintes expedientes aos responsáveis:

Responsável	Expediente	Data do Ofício	Nº Peça
Antônio Duda Oliveira da Silva	Ofício 0571/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	146
Armando Sotero de Macedo	Ofício 0564/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	144
Cleiton do Nascimento Costa	Ofício 0772/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	184
Diego D' Ávila de Sousa Garcia	Ofício 1146/2016-TCU/Secex-TO	9/11/2016	209
Edimilson Almeida Moraes	Ofício 0768/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	181
Edmar Cruz de Almeida	Ofício 0771/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	186
Heloisa Maria Teodoro Cunha	Ofício 0572/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	156
Jesus Benevides de Sousa Filho	Ofício 0562/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	143
José Augusto Leite Oliveira	Ofício 0565/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	145
Juracy Nunes Costa	Ofício 0769/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	182
Sandro Barros dos Santos	Ofício 1143/2016-TCU/Secex-TO	9/11/2016	208
Thiago Sobreira da Silva	Ofício 0130/2017-TCU/Secex-TO	8/3/2017	252
Zeneide da Conceição Ribeiro	Ofício 0563/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	148

Os responsáveis tomaram ciência dos aludidos ofícios nas seguintes datas

Responsável	Data da Ciência	Nº Peça	Endereço da notificação (Nº da Peça)
Antônio Duda Oliveira da Silva	27/5/2016	161	Procuração (peças 26 e 28)
Armando Sotero de Macedo	27/5/2016	160	Procuração (peça 27)
Cleiton do Nascimento Costa	23/8/2016	204	Base de dados da Receita Federal (peça 139)
Diego D' Ávila de Sousa Garcia	30/11/2016	210	Base de dados da Receita Federal (peça 207)
Edimilson Almeida Moraes	23/8/2016	200	Base de dados da Receita Federal (peça 135)
Edmar Cruz de Almeida	23/8/2016	203	Base de dados da Receita Federal (peça 138)
Heloisa Maria Teodoro Cunha	7/6/2016	167	Base de dados da Receita Federal (peça 140)
Jesus Benevides de Sousa Filho	27/5/2016	163	Base de dados da Receita Federal (peças 31/41)
José Augusto Leite Oliveira	27/5/2016	162	Procuração (peça 88/90)
Juracy Nunes Costa	23/8/2016	202	Base de dados da Receita Federal (peça 136)
Sandro Barros dos Santos	30/11/2016	211	Base de dados da Receita Federal e outro (peças 179 e 196)
Thiago Sobreira da Silva	14/3/2017	257	Base de dados da Receita Federal (peça 141)
Zeneide da Conceição Ribeiro	23/08/2016	199	Base de dados da Receita Federal (peças 134)

Inconformados com a decisão deste Tribunal, os responsáveis Armando Sotero de Macedo, Antônio Duda Oliveira da Silva, Jesus Benevides de Sousa Filho, José Augusto Leite Oliveira, Cleiton do Nascimento Costa, Edmar Cruz de Almeida e Zeneide da Conceição Ribeiro interuseram recursos de reconsideração contra o Acórdão condenatório (R001 a R005). Os



referidos recursos foram conhecidos por este Tribunal, suspendendo-se os efeitos dos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.8 do AC 4.186/2016-TCU-2ª Câmara para os recorrentes, nos termos do despacho proferido pelo Ministro-Relator João Augusto Ribeiro Nardes (peça 220). Por essa razão, não serão autuados, nesta oportunidade, processos de cobrança executiva para esses recorrentes.

Os demais responsáveis não recorreram da decisão proferida por esta Corte de Contas, nem recolheram tempestivamente os valores das multas que lhes foram imputadas, ocorrendo o trânsito em julgado do AC 4186/2016-TCU-2ª C, conforme quadro abaixo:

Responsável	Prazo para Recurso	Data do Trânsito em julgado
Diego D'Ávila de Sousa Garcia	15/12/2016	16/12/2016
Edimilson Almeida Moraes	9/9/2016	10/9/2016
Heloisa Maria Teodoro Cunha	22/6/2016	23/6/2016
Juracy Nunes Costa	9/9/2016	10/9/2016
Sandro Barros dos Santos	15/12/2016	16/2/2016
Thiago Sobreira da Silva	29/3/2017	30/3/2017

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovantes de peças 245 a 250 e 259 (correção da peça 248).

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis identificados no quadro logo acima, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 8 de março de 2017.

(Assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0